



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021 - REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO IMÓVEL ADQUIRIDO NA RUA RIO DE JANEIRO (NOVA ESCOLA IRENE GAROFANI)

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 - REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PA COVID PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CP Nº. 003/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011406/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

EDITAIS

- EDITAL Nº 27-2021 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 006/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de reforma completa do imóvel adquirido na rua Rio de Janeiro (Nova Escola Irene Garofani), situado na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 16 de Julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Complexo da Secretaria de Educação. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **009/2021**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para a prestação de serviços médicos no PA Covid para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 18 de Junho 2021; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CP Nº. 003/2021

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2021, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração, manutenção e reforma em prédios públicos no Município de Irecê/BA. **HABILITADA(S)**: JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME, ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, KFN ENGENHARIA LTDA, CHS CONSTRUTORA LTDA, ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA, ENGEC CONSTRUTORA LTDA, IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP, LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, SANTA FE ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA, RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI, JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e TEKTON CONSTRUTORA LTDA. **INABILITADA(S)**: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MANSUR SOLUÇÕES EIRELI, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA MESCLA LTDA, MRB ENGENHARIAS EIRELI, ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ALINÇA VÍCTOR LTDA e GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para apoiar na revisão da lei do Plano Diretor Participativo do Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: VIVENDA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Valor Global: R\$ 147.524,30 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Data da assinatura: 14/06/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011406/2021

Tomada de Preços nº 004/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: VIVENDA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Valor Global: R\$ 147.524,30 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para apoiar na revisão da lei do Plano Diretor Participativo do Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 14/06/2021. Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 019/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de restauração, recuperação e recapeamento de ruas em CBUQ no Município de Irecê/BA, em favor da empresa: WTM - Construções e Transportes LTDA – CNPJ nº 13.582.689/0001-51 no(s) valor(es) total (is) estimado(s) de R\$ 3.222.160,00 (três milhões duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta reais). Data de assinatura: 16/06/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





EDITAL N.º 27/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESCLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE IRECE**, através da Secretaria **MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal art. 104, inciso VII e Lei municipal n.º 763/2007, **representada pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do edital de abertura n.º 01/2020 vem pela presente informar lista desclassificados e **CONVOCAR** os candidatos habilitados no Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais na área de Saúde para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada à emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID 19), conforme abaixo discriminado por função:

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	DESCLASSIFICAÇÃO
3º	Juliano Alves de Carvalho	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

CONVOCADOS:

CALSSIFICAÇÃO	NOME	EXP.	QUAL.	CURSO	ESPEC.	MEST.	DOUT.	PONTOS FINAIS
4º	Thamilles Martins de Novaes Gomes	2	0	6	0	0	0	8

- TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM:

CLASSIF.	NOME	DESCLASSIFICAÇÃO
65º	Rosilene rodrigues dos santos	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
66º	Edna Barbosa de Souza	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
67º	Jailza gomes vieira	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

CONVOCADOS:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXP	QUALIF.	CURSO	PONTOS FINAIS
77º	Juliana Gomes de Almeida	2	0	0	2
78º	Idalberto Souza Santos	2	0	0	2
79º	Edilson Caetano da Silva	2	0	0	2
80º	Patricia Nunes Souza	2	0	0	2

Art. 1º. Os candidatos convocados para serem investidos no cargo em que estão habilitados deverão atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter registro de antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;
- Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

Parágrafo Único. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão encaminhar ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, secretariadesaudeirece@gmail.com, no prazo de 04 (quatro) dias corridos, os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 40(quarenta) anos de idade;
- Número de conta corrente;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia da carteira do conselho;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





- h) Diploma de graduação, ambos sendo válido e registrado junto ao MEC.
- i) Documentos de comprovação da escolaridade e requisito para ingresso na função, informados no currículo, registrados no aplicativo no processo de inscrição (Experiência, qualificação profissional em outras áreas afins, curso de qualificação Profissional, especialização/Pós Graduação, mestrado, doutorado).

Parágrafo Único. O candidato que não apresentar por e-mail secretariadesaudeirece@gmail.com, a documentação solicitada no prazo acima estabelecido, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Junho de 2021.

Agostinho Antônio da S. Matos Ribeiro
Médico Responsável Técnico da Central de Regulação Ambulatorial e do SAMU

Auba Alves de Freitas
Auditora Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Daniela Bezerra Galindo
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C3C2-F233-C8BD-1AE2-C2D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3C2-F233-C8BD-1AE2-C2D4



Hash do Documento

eff659d0e5118b7c417c9ba5a9df0e0f8b21b232c49de2d02a46c77dc31ede57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2021 15:48 UTC-03:00